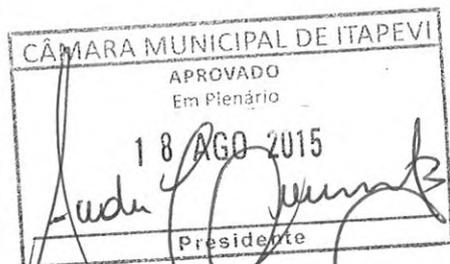




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº529 /2015



Súmula: "Solicito ao Executivo junto à Secretaria de Governo aos cuidados da **Dra. Maria Ruth Banholzer** que officie através da Secretaria de Saúde aos cuidados da **Dra. Maria Dalva Amim dos Santos** se há estudos para Criação de um **PSI (Posto de Saúde Infantil)** no Bairro **Engenheiro Cardoso.**"

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, para que, por meio da Secretaria de Governo aos cuidados da **Dra. Maria Ruth Banholzer** Junto a Secretaria de Saúde aos Cuidados da **Dra. Maria Dalva Amim dos Santos** se há estudos para Criação de **PSI (Posto de Saúde Infantil)** no Bairro Engenheiro.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Pensando nas crianças e nos jovens pacientes com idade entre zero e 15 anos, o Posto de Saúde Infantil estará apto a atender todo tipo de caso em caráter emergencial, serviços de imagens, Raio X, ressonância magnética, tomografia, Banco de Sangue, Os profissionais do PSI serão capacitados para os atendimentos de emergências pediátricas e Ortopédicas, Contando com leitos de observação, nos quais a criança será monitorada e supervisionada por médicos e enfermeiras até posterior reavaliação, receberão alta ou serão encaminhadas a unidade de internação no HGI,. Além disso, todo o espaço físico do PSI será totalmente decorado, tornando o ambiente agradável para as crianças. O paciente que chega ao PSI terá a sua disposição pediatras e suporte de cirurgiões infantis, hematologistas, otorrinolaringologistas, oftalmologistas, entre outros médicos especialistas. Portanto este Posto de Saúde infantil será fundamental para o bairro e região, com um tratamento especializado e direcionado exclusivamente para as Crianças.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de Abril de 2015

CLAÚDIO LOPES.
"Vereador Tico - PR"
Câmara Municipal de Itapevi











